

PORTARIA Nº0163/2022

MASSOUD NASSAR NETO, Secretário Municipal de Defesa Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: **MARCIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, Guarda Municipal de Segurança, **JULIANA FARIA**, Guarda Municipal de Segurança, a viajarem à cidade de Itamonte – MG com a finalidade de fazer escolta e apoio de condução coercitiva para internação em comunidade terapêutica de acolhimento. A saída no dia 09/02/2022 às 08:00 hs e o retorno no dia 09/02/2022 previsto para 18:00 hs. Veículo Doblo TXN 6473.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 14 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo